

RESOLUÇÃO DE MESA N. ° 006/2019, 15 de outubro de 2019.

“Autoriza Vereadores a viajarem à Brasília-DF, receber diárias, passagens aéreas e reembolso de despesas com deslocamento terrestre e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1º - Ficam autorizados os vereadores (as) *Dilva Durante Brum e Valmir Jauer Weber*, bem como o Presidente da Câmara *Adair Witter Friedrich* se deslocarem até Brasília-DF, representando a Câmara de Vereadores de Novo Xingu, em audiências junto a gabinetes de Deputados Federais e Senadores na busca de recursos públicos, nos dias 20,21, 22, 23 e 24 de outubro de 2019.

§1.º - Os vereadores ficam autorizados a receber o pagamento de uma diária com pernoite em Porto Alegre/RS e três diárias com pernoite em Brasília-DF, bem como o pagamento das passagens aéreas e despesas de deslocamento e locomoção com táxi.

§2.º - Os vereadores deverão provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diárias bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 15/10/2019.

ADAIR WITTER FRIEDRICH
Presidente

HILDOR LINDNER
Vice-Presidente

SERGIO CELSO TASSO
1.º Secretário

RUTHE PAULA SECHINI MAHLER
2.ª Secretária